

ATA N.º 25/2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 6 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2017, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:20 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Coordenadora Técnica, não tendo comparecido o Sr. Vereador Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, em virtude de se ter feito substituir, conforme artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, de novo alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, este procedeu à verificação da identidade e legitimidade da eleita Dr.ª Ana Margarida de Lemos Patrício, cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do PPD/PSD. Cumprido assim o disposto no n.º 3 do artigo 44º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, de novo alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumiu a Sr.ª Vereadora o cargo a partir do presente momento, em substituição do Sr. Vereador Dr. Nuno Silva. De imediato, a Câmara Municipal deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 25/2017. -----

**A PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**I.1 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA" –  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 30 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as peças escritas

(orçamento, mapa de medições, PSSP e PPGRCD), peças desenhadas: projeto de arquitetura, programa de concurso e caderno de encargos, respeitantes ao procedimento "Requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha", bem assim, abrir concurso público para execução da referida empreitada, cuja base de licitação é de € 232.531,13, a acrescer IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 90 dias, designando Júri do Procedimento o Chefe do GAP, Dr. Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, que preside, o Chefe Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Amadeu Ferreira Gomes de Castro e o Técnico Superior, Eng.º Carlos Jorge Melo Goulart e, como membros suplentes, a Técnica Superior, Dr.ª Sílvia Marina Amorim Barreira e o Fiscal Municipal, José Armando Ferreira Gonçalves. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata exectoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação a que corresponde o ponto único da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:30 horas, e para constar e demais efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim,  
\_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica, que a redigi. --